

PORTARIA Nº 032/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

Concede férias a Servidores Municipais.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos períodos aquisitivos correspondentes:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Douglas Lampert Friedrich	Vigilante Sanitário	28/06/15 a 27/06/16	01/03/2017	21/03/2017
Marivete Holz	Auxiliar Odontológico	08/08/15 a 07/08/16	01/03/2017	21/03/2017
Paula Alana Holz Fenner	Dentista	15/07/15 a 14/07/16	06/03/2017	26/03/2017

Art. 2º - O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela constante no artigo 1º e receber as gratificações constantes em Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
aos 17 dias do mês de fevereiro de 2017.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Administração